



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL N° 38/2025

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a trigésima primeira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de **Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epiaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL N.º 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e **EDITAL N.º 07/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, a candidata abaixo relacionada deverá enviar para o **e-mail suged@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

BUJARI - DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA	3ª
2	POLYANA BRASIL SAMPAIO	4ª
3	LUYARA DIAS SILVA	5ª
4	SARAH DA SILVA MOREIRA	7ª

CRUZEIRO DO SUL - DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	THAIS DE SOUZA COSTA	22 ^a
2	ANA CLARA MARQUES DA SILVA	23 ^a
3	BRUNA SILVERIO SOUZA	24 ^a
4	CARLA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	25 ^a
5	LORRAINE DO NASCIMENTO YAWANAWA	26 ^a
6	JAQUISSON DE VASCONCELOS MACIEL	28 ^o
7	HANA MAYANA BARROSO DA SILVA	29 ^a

FEIJÓ - ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLA JAMILE LIMA RÊGO	1 ^a
2	VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	2 ^a

FEIJÓ - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA CONSTÂNCIA DE SOUSA SILVA	1 ^a
2	KAROLINA TAILE NOGUEIRA FERREIRA	2 ^a

MÂNCIO LIMA - DIREITO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	MAYRA LAUANA DE SOUZA LEAL	6 ^a

SENADOR GUIOMARD - DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLOS VICTOR REIS DE SOUZA	3 ^o
2	DEYSE KELLY DE ALENCAR RODRIGUES	4 ^a

TARAUCÁ - LETRAS

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	JAIDHONATA DE FRANCA SILVA	1 ^o
2	YZABELE RAMOS DA SILVA	2 ^a

XAPURI - SERVIÇO SOCIAL

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCIA MAIA	1 ^a

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do supervisor da unidade ou setor no qual exercerá suas funções (Resolução CNJ N° 7 de 18/10/2005);
- p) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração, caso não possua informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP;
- q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

**** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail gedep@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.***

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasserala Pires, Secretária**, em 26/06/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2131968** e o código CRC **CB446030**.
